



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício GAB - N° 042/2026

Mandaguáçu, 06 de março de 2026

À

Câmara Municipal de Vereadores de Mandaguáçu

Assunto: Resposta ao protocolo 956/2025 – Indicação 109/2025

Em atenção ao Protocolo nº 956/2025, que solicita a construção de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na Travessa Desembargador Antônio Franco, em frente ao número 205, nas proximidades do Asilo São Vicente de Paulo, informamos que o Município contratou uma empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Nesse contexto, a referida solicitação **será inclusa na avaliação técnica que está sendo realizada**, juntamente com as demais demandas relacionadas à acessibilidade e mobilidade urbana, a fim de subsidiar futuras intervenções e melhorias na infraestrutura do município.

Atenciosamente,

Adauto Almir Braz
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD0B-F9F0-FDD2-4878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAUTO ALMIR BRAZ (CPF 461.XXX.XXX-34) em 06/03/2026 15:31:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AD0B-F9F0-FDD2-4878>